



**TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO CEARÁ

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DO SISTEMA CARCERÁRIO E DE MEDIDAS  
SOCIOEDUCATIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO CEARÁ - GMF/TJCE**

# **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO GMF/TJCE - 2019/2022**

**Fortaleza, Ceará  
Janeiro de 2023**

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2 COMPOSIÇÃO BIÊNIOS 2019/2020 e 2021/2022</b>	<b>4</b>
<b>3 PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA (CNJ/PNUD)</b>	<b>5</b>
<b>4 FORTALECIMENTO DO GMF/TJCE</b>	<b>6</b>
<b>5 AÇÕES</b>	<b>8</b>
<b>5.1 Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid 19 no âmbito do sistema prisional e de execução das medidas socioeducativas (Comitê Covid)</b>	<b>8</b>
<b>5.2 Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de propor estratégias para atenção integral ao paciente judiciário (GTI de saúde mental)</b>	<b>11</b>
<b>5.3 Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de propor estratégias de promoção dos direitos humanos das pessoas LGBT+ privadas de liberdade (GTI LGBTI)</b>	<b>14</b>
<b>5.4 GT Grupo de Trabalho para coordenar acompanhar e as ações do Plano Emergencial do do Sistema Prisional do Estado do Ceará (GT sistema prisional)</b>	<b>16</b>
<b>5.5 Prevenção e combate à tortura</b>	<b>20</b>
<b>5.6 Audiências de Custódia</b>	<b>22</b>
<b>5.7 Política de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional</b>	<b>25</b>
<b>5.8 Inserção social e acesso ao trabalho de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional</b>	<b>27</b>
<b>5.9 Documentação Civil</b>	<b>28</b>
<b>5.10 Sistema Socioeducativo</b>	<b>30</b>
<b>5.11 Orientações para cumprimento da ordem coletiva, em Habeas Corpus coletivo, pela Segunda Turma do STF e Resolução nº 369/2021 do CNJ e Manual</b>	<b>32</b>
<b>5.12 Resposta a Formulários para monitoramento da implementação e efetividade das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CUMPRIDECS)</b>	<b>33</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>34</b>
<b>7. ANEXOS</b>	<b>35</b>

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 1 INTRODUÇÃO

O presente relatório de atividades abrange as principais ações desenvolvidas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE no período de 02 mandatos, o primeiro abrangendo os anos de 2019 e 2020 e o segundo o biênio 2021/ 2022.

Os grupos de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e de execução de medidas socioeducativas dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais são regulamentados pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 214/2015, atualizada pela da Resolução nº 368/2021.

Suas competências, listadas no artigo 6º abrangem as seguintes áreas:

- Audiências de Custódia
- Condições de cumprimento de pena, medida de segurança, prisão provisória
- Alternativas Penais
- Monitoração Eletrônica
- Inserção social do preso e do egresso do sistema carcerário
- Sistema de Justiça Juvenil e as condições de cumprimento das medidas socioeducativas<sup>1</sup>
- Inspeções judiciais
- Prevenção à tortura, maus tratos ou tratamento cruéis, desumanos e degradantes

A Resolução também prevê que a composição do GMF deve haver: 01 Desembargador Supervisor e 01 Juiz(a) Coordenador(a) com jurisdição criminal ou de execução penal, tendo a Res CNJ 368/2021 acrescido à essa composição 01 Juiz(a) da execução de medidas socioeducativas e, com função consultiva, representantes de conselhos e organizações da sociedade civil. Esses integrantes terão mandatos de 02 anos, permitidas reconduções. Como estrutura para a atuação do GMFs a Resolução prevê uma estrutura de apoio administrativo e equipe multidisciplinar.

O GMF/TJCE regulamentado por meio da Resolução nº 17 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que dispõe sobre sua composição, estrutura e competências. Prevê que seja integrado também por juízes/as colaboradores/as, a serem indicados pelo

---

<sup>1</sup> Em articulação com as Coordenadorias da Infância e da Juventude

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

Desembargador Supervisor e a realização de reuniões ordinárias trimestrais ou extraordinárias a qualquer tempo por convocação de seu supervisor.

### 2 COMPOSIÇÃO BIÊNIOS 2019/2020 e 2021/2022

Compuseram o GMF/TJCE nos biênios os/as seguintes magistrados/as:

- **Henrique Jorge Holanda Silveira** – Desembargador Supervisor, membro da 3ª Câmara Criminal do TJCE - Portaria nº 247/2019;
- **Luciana Teixeira de Souza** – Juíza Coordenadora, titular da 2ª Vara de Execução Penal da comarca de Fortaleza - Portaria nº 1483/2019 e Portaria nº 1795/2021;
- **Adriana da Cruz Dantas** – Juíza Colaboradora, titular da 17ª Vara Criminal e coordenadora da Vara de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza - Portaria nº 1483/2019 e Portaria nº 1795/2021;
- **Larissa Braga Costa de Oliveira Lima** – Juíza Colaboradora, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte - Portaria nº 1483/2019 e Portaria nº 1795/2021;
- **César Belmino Barbosa Evangelista Júnior** – Juiz Colaborador, titular da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza - Portaria nº 1483/2019 e Portaria nº 1795/2021;
- **Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro** – Juiz Colaborador, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral - Portaria nº 1483/2019 e Portaria nº 1795/2021;
- **Manuel Clístenes Façanha e Gonçalves** – Juiz Colaborador, titular da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza - Portaria nº 1483/2019 e Portaria nº 1795/2021;
- **Raynes Viana de Vasconcelos** – Juiz Colaborador, titular da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza - Portaria nº 1013/2021;

O GMF conta na sua estrutura de apoio técnico com:

- **Davi Nogueira Marques** – Colaborador Terceirizado.

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 3 PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA (CNJ/PNUD)



Programa “Fazendo Justiça” amplia ações de fortalecimento no sistema penal e socioeducativo no Ceará

Cumprir destacar que os dois últimos biênios de atuação do GMF foram marcados pela atuação articulada e apoio técnico do Programa Fazendo Justiça, constituído por meio de parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e apoio do Ministério da Justiça<sup>2</sup>. O Programa Fazendo Justiça, que está sob a coordenação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativa, atua em todas as fases do ciclo penal e socioeducativo, dividindo-se em 04 Eixos: Proporcionalidade Penal, Cidadania, Sistema Socioeducativo e Sistemas e Identificação Civil, além das ações transversais. São ao todo 29 ações sendo desenvolvidas no âmbito do Programa.<sup>3</sup>

As ações do Programa Fazendo Justiça foram pactuadas entre Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Ceará, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021, e consolidadas no respectivo Plano Executivo Estadual. As ações desenvolvidas pelo GMF/TJCE estão no escopo do referido Plano Executivo Estadual ou foram por ele apoiadas.

Apesar de não fazerem parte da composição do GMF/TJCE, cumpre destacar o apoio da equipe estadual do Programa que atua no Estado do Ceará, que desempenhou papel

<sup>2</sup> Em seu primeiro ciclo (2019/2021) o Programa denominava-se “Justiça Presente”.

<sup>3</sup> <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/>

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

de grande importância para realização de diversas articulações com atores do poder Judiciário e instituições do Estado do Ceará, sendo composta pela coordenadora estadual: **Nadja Furtado Bortolotti**, e pelos consultores em audiência de custódia, sucessivamente: **Acássio Souza** e **Aílton Cunha**.

## Notícias:

<https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-assina-termo-de-cooperacao-na-proxima-segunda-feira-para-executar-programa-fazendo-justica-do-cnj/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/programa-fazendo-justica-amplia-acoes-de-fortalecimento-no-sistema-penal-e-socioeducativo-no-ceara/>

## 4 FORTALECIMENTO DO GMF/TJCE:



Participação do MF/TJCE no II Encontro Nacional dos GMFs, promovido pelo DMF/CNJ – set/2019

Foram obtidos importantes avanços para o fortalecimento do GMF/TCE durante esse período, a partir dos esforços do Desembargador Supervisor, da Magistrada

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

Coordenadora e dos/as magistrados/as colaboradores, com o apoio da presidência do Tribunal de Justiça, dentre os quais destacamos:

- Publicação da Resolução nº 17, de 29 de agosto de 2019 – Organiza a estrutura e o funcionamento do Grupo e integra o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme o art. 4º, inciso XXIX, de seu Regimento Interno pelo Órgão Especial do TJCE;
- Ampliação dos integrantes do GMF que passou a contar com quadro de 05 magistrados/as colaboradores/as incluindo magistrados/as de varas de execução penal de comarcas do interior do Estado, magistrada titular da Vara única privativa de audiência de custódia de Fortaleza e magistrado responsável pela execução de medidas socioeducativas da capital;
- Participação no II Encontro Nacional dos GMFs promovido pelo DMF/CNJ em setembro de 2019;
- Elaboração do Plano de Ação do GMF/TJCE para o biênio 2021/2023, com apoio da SEPLAG/TJCE, contendo 17 iniciativas nas áreas das prisões provisórias, audiências de custódia, execução penal e medidas socioeducativas;
- Criação da página institucional do GMF no site do Tribunal de Justiça: <https://www.tjce.jus.br/gmf/>;
- Ampliação das áreas de atuação do GMF/TJCE, com a inclusão da incidência junto ao Sistema Socioeducativo;
- Ampliação das parcerias e interlocutores do GMF, dentre as quais destacam-se: no âmbito do Poder Executivo Estadual (Secretaria de Administração Prisional, Secretaria de Proteção Social e Secretaria de Saúde, Superintendência do Sistema Socioeducativo), no Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e Vice Prefeitura), do Poder Legislativo (Comissão de Direitos Humanos, da sociedade civil: Conselho Estadual de Direitos Humanos, Comitê estadual de prevenção e combate à tortura, Pastoral Carcerária, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Ceará e Sistema de Justiça: Defensoria Pública Estadual, Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, dentre outros.

Muitos foram os avanços obtidos e muito haverá de se avançar no próximo período, nesse sentido, destaca-se a necessidade de ampliação da estrutura de apoio administrativo e de constituição de equipe multidisciplinar para apoiar o trabalho dos

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

magistrados/as no desenvolvimento das ações do GMF/TJCE, e estrutura física adequada para o trabalho das equipes e atendimento às pessoas que busquem o GMF.

## **Notícias:**

<https://www.tjce.jus.br/noticias/grupo-de-monitoramento-do-sistema-carcerario-apresenta-balanco-dos-trabalhos-durante-reuniao-virtual-com-a-presidente-do-tjce/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/grupo-de-fiscalizacao-do-sistema-carcerario-do-tjce-elabora-plano-de-acao-para-bienio-2021-2023/>

## **5 AÇÕES**

**5.1 Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid 19 no âmbito do sistema prisional e de execução das medidas socioeducativas (Comitê Covid):**



Grupo de Fiscalização do TJCE acompanha vacinação de presos no Estado, que imunizou 54% dos encarcerados com a 1ª dose

O Comitê foi instituído por meio da Portaria do GMF nº 513 de 23 de Março de 2020 à luz da Recomendação do CNJ nº 62/2020, sendo composto, além do GMF/TJCE, por representantes da Secretaria de Administração Prisional, Secretaria de Proteção Social e



# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

Secretaria de Saúde, Superintendência do Sistema Socioeducativo, Comissão de Direitos Humanos, da sociedade civil: Conselho Estadual de Direitos Humanos, Comitê estadual de prevenção e combate à tortura, Pastoral Carcerária, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Ceará e da Defensoria Pública Estadual e Ministério Público Estadual.

O Comitê reuniu-se quinzenalmente entre o mês de março de 2020 à novembro 2021 sob a coordenação do GMF/TJCE e tinha por escopo o acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid 19 no âmbito do sistema prisional e de execução das medidas socioeducativas, em especial as dispostas na Recomendação do CNJ nº 62/2020.

Dentre as principais ações/resultados do Comitê, podemos apontar:

- Acompanhamento e monitoramento dos Planos de contingência para prevenção do contágio e tratamento de casos da Covid 19 nos sistemas carcerário e de execução de medidas socioeducativas;
- Realização, por parte de magistrados/as da execução penal e de medidas socioeducativas, de inspeções online às unidades prisionais e socioeducativas com foco nas medidas de prevenção à Covid 19;
- Articulação junto às Secretarias de Saúde, Administração Prisional e Superintendência do Sistema Socioeducativo para a vacinação das pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Incidência junto a Secretaria de Administração Penitenciária e Superintendência do Sistema Socioeducativo para a elaboração e divulgação periódica dos Boletins epidemiológicos dos respectivos sistemas e acompanhamento dos casos de Covid;
- Articulação junto a Secretaria de Administração Penitenciária para a implementação das “visitas virtuais” (vídeochamadas) para o contato das pessoas presas com seus familiares durante o período de suspensão das visitas;
- Recomendação e acompanhamento junto a magistrados/as com atuação em âmbito criminal e execução penal, de ato infracional e de execução de medidas socioeducativas para adoção das medidas processuais indicadas pela Recomendação do CNJ nº 62/2020;

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

- Envio de dados sobre a incidência da Covid 19 nos sistema prisional e socioeducativo do Ceará para o CNJ com a finalidade de produção dos boletins de contágios e mortes e de monitoramento pelos GMFs/TJs<sup>4</sup>.

### **Notícias:**

<https://www.tjce.jus.br/noticias/grupo-de-monitoramento-do-tjce-avanca-na-imunizacao-da-populacao-carceraria-no-estado/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/grupo-de-fiscalizacao-do-tjce-acompanha-vacinacao-de-presos-no-estado-que-imunizou-54-dos-encarcerados-com-a-1a-dose/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/grupo-de-fiscalizacao-do-sistema-carcerario-discute-avanco-da-vacinacao-de-pessoas-privadas-de-liberdade/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/grupo-de-monitoramento-do-sistema-carcerario-discute-vacinacao-de-policiais-penais-e-pessoas-privadas-de-liberdade/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/judiciario-cearense-participa-de-webinario-internacional-sobre-covid-19/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/poder-judiciario-utiliza-videoconferencia-para-realizar-inspecoes-em-unidades-prisionais-do-ceara/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/comite-discute-melhorias-para-o-sistema-prisional-e-socioeducativo-no-enfrentamento-da-covid-19/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/acoes-do-comite-estadual-no-enfrentamento-ao-covid-19-em-presidios-sao-tema-do-tjce-em-podcast/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/comite-criado-para-enfrentar-a-covid-19-no-sistema-prisional-completa-50-dias-de-atuacao/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/magistrados-do-nordeste-discutem-acoes-de-enfrentamento-ao-coronavirus-voltadas-ao-sistema-prisional/>

---

<sup>4</sup> <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/boletim-de-casos-obitos-e-vacinacao/>

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 5.2 Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de propor estratégias para atenção integral ao paciente judiciário (GTI de saúde mental)



Reunião com a Perícia Forense



Reunião do Grupo de Trabalho no Fórum Clóvis Beviláqua

O GTI de saúde mental foi criado pelo GMF/TJCE com o objetivo de propor estratégias para atenção integral ao paciente judiciário, à proteção de direitos fundamentais da pessoa com transtorno mental e sua desinstitucionalização em junho de 2020 e instituído formalmente pela Portaria nº 787/2021. Contribuiu para o fortalecimento da Política Nacional

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no Estado e nos municípios.

O GTI é coordenado pelo GMF/TJCE e conta com a participação de representantes do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Secretaria de Administração Penitenciária das Secretarias de Saúde do Estado e da Prefeitura de Fortaleza, da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, da Comissão Integrada de Saúde Mental do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) e Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT). Conta ainda com o apoio do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD).

Dentre as principais ações/resultados alcançados, destacamos:

- A instituição do grupo condutor estadual da Política Nacional de Atenção à Saúde Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no sistema prisional (PNAISP);
- Criação da primeira equipe multiprofissional do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP) do Ceará;
- Articulação com Secretarias Municipais de Saúde das cidades de origem das pessoas institucionalizadas no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes (IPGSG);
- Organização de mutirão para realização de exames de insanidade mental por meio de esforços conjuntos das Secretarias de Administração Penitenciária e de Saúde do Estado e Cooperativa dos Psiquiatras, com um total de 168 perícias feitas;
- Elaboração e implementação de novo modelo de perícia para avaliação de medida de segurança (a ser regulamentada pela PEFOCE);
- Pactuação de novo fluxo para os exames periciais de insanidade mental e avaliação de medida de segurança junto a Perícia Forense do Ceará (Pefoce);
- Articulação com o Governo do Estado para ampliação do quadro de peritos da PEFOCE;
- Desinstitucionalização de 10 (dez) pessoas que encontravam-se no IPGSG.
- Realização do Webinário A loucura do Direito: os encontros e desencontros entre os saberes da mente e da lei, promovido em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec) nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2021.

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

- Celebração de Termo de Cooperação Técnica para o fortalecimento da atuação da equipe de EAP entre TJ/SAP/SESA.
- Realização de duas “Rodas de Conversa Virtuais” que tratou da experiência do Programa de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (PAIMA) da perspectiva do Sistema de Justiça;

Foram muitos e fundamentais avanços nesse tema, como desafios que permanecem podemos listar: a implantação de Serviço de Residência Terapêutica pelo Governo do Estado; a pactuação do fluxo inicial da atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei a partir das audiências de custódia e a elaboração de normativa, no âmbito do Judiciário cearense, para regulamentar a atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei no Estado.

### **Notícias:**

<https://www.tjce.jus.br/noticias/sistema-de-justica-debate-atuacao-na-execucao-penal-e-nas-audiencias-de-custodia-para-pessoas-com-transtorno-mental/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-firma-parceria-para-viabilizar-atendimento-a-pessoas-com-transtorno-mental-que-estao-privadas-de-liberdade/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/pessoas-com-transtorno-mental-privadas-de-liberdade-terao-acompanhamento-especializado/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/judiciario-conclui-webinario-com-elaboracao-de-propostas-para-tratamento-de-pessoas-com-doenca-mental-em-conflito-com-a-lei/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/webinario-a-loucura-do-direito-esta-com-inscricoes-abertas-ate-a-proxima-sexta-feira/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/judiciario-cria-grupo-de-trabalho-voltado-a-protecao-de-pessoas-com-transtornos-mentais/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/definidos-novos-fluxos-para-laudos-periciais-de-incidente-de-insanidade-mental-e-avaliacao-de-medida-de-seguranca/>

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 5.3 Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de propor estratégias de promoção dos direitos humanos das pessoas LGBT+ privadas de liberdade (GTI LGBTI)



O GTI LGBTI foi criado pelo GMF/TJCE com o objetivo de propor estratégias de promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTI e mulheres privadas de liberdade em outubro de 2020 e instituído formalmente pela Portaria nº 786/2021.

O GTI é coordenado pelo GMF/TJCE e conta com a participação de representantes do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Secretaria de Administração Penitenciária, Secretaria de Saúde do Estado, Gabinete da Vice Prefeitura de Fortaleza, da Secretaria de Proteção Social do Governo do Estado, Coordenadoria de Diversidade Sexual da Prefeitura de Fortaleza, Secretaria de Educação do Estado e da Universidade Federal do Ceará. Conta ainda com o apoio do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD).

Dentre as principais ações/resultados alcançados, destacamos:

- Retificação do assentamento do nome e gênero na certidão de nascimento e da inserção do campo do nome social nos registros civis e entrega de novas identidades;
- Programa de formação de multiplicadores em promoção da saúde sexual nas unidades prisionais;

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

- I seminário estadual direitos humanos, sociais e de saúde da população LGBTQIA+ em privação de liberdade, realizado no dia 31 de março de 2022, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Ceará - ESMEC;
- Curso de Formação em Direitos Humanos para capacitar policiais penais e servidores da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) na plataforma da Escola de Gestão Penitenciária;
- Webinar “O Acolhimento da População LGBTQIAPN+ pelo Sistema de Justiça Criminal: Novos Olhares à Luz da Resolução nº 348/2020 do CNJ”, que foi realizado nos dias 30, 31 de agosto e, 01 de setembro de 2022;
- Plano de ação para atenção à saúde da população transgênero em situação de privação de liberdade - afirmação de gênero na modalidade hormonoterapia conduzido pela Secretaria Estadual de Saúde (em curso).

### **Notícias:**

<https://www.tjce.jus.br/noticias/seminario-sobre-direitos-da-populacao-lgbti-em-privacao-de-liberdade-sera-nesta-quinta-feira-na-escola-da-magistratura>

<https://esmec.tjce.jus.br/direito-a-saude-e-cidadania-da-populacao-lgbti-em-privacao-de-liberdade-e-tema-de-seminario-estadual/>

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/03/28/amp/direito-a-saude-e-cidadania-da-populacao-lgbti-e-tema-de-seminario-em-fortaleza.html>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/abertas-inscricoes-para-webinario-sobre-acolhimento-da-populacao-lgbtqiapn-pelo-sistema-de-justica-criminal/>

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 5.4 GT Grupo de Trabalho para coordenar acompanhar e as ações do Plano Emergencial do do Sistema Prisional do Estado do Ceará (GT sistema prisional)



Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário avalia critérios de ampliação para visitas a detentos em unidades prisionais

O Plano de trabalho Emergencial do Sistema Prisional do Estado do Ceará foi elaborado pelo Tribunal de Justiça do Estado, a partir de levantamento do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas que apontou desafios a serem superados relativos às seguintes questões:

1. Excesso de prazo para o cumprimento de alvarás de solturas
2. Benefícios vencidos no SEEU, sem apreciação
3. Presos indocumentados e sem prontuários nas unidades penais
4. Transferências presos sem comunicação e indeterminação do lugar onde estão
5. Visitas sociais e acesso de familiares e advogados não regulamentados
6. Inspeções descontínuas
7. Audiências de custódia não realizadas
8. Índice de presos provisórios elevado
9. Cobrança pelo uso de monitoração eletrônica
10. Apuração de denúncias de tratamento degradante e tortura sem fluxos predefinidos e transparência
11. Índice elevado de óbitos, sobretudo de causas desconhecidas



# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

O levantamento foi feito com base em expedientes em trâmite no CNJ e no diagnóstico dos Sistemas: BNMP, SISTAC, SINEP e CNIEP.

A partir daí, o TJCE elaborou seu Plano de Trabalho contendo as ações a serem desenvolvidas para o enfrentamento desses desafios, responsáveis e prazos.

Para acompanhar e colaborar com a execução do Plano de Trabalho foi instituído o Grupo de Trabalho por meio da Portaria Conjunta nº 13/2021/PRES/CGJCE de 05 de Outubro de 2021. Como integrantes do Plano de Trabalho, além do próprio TJ, por meio da presidência, Corregedoria Geral da Justiça e GMF, foram nomeados representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/CE, Secretaria de Administração Penitenciária, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria Estadual de Saúde, Conselho Penitenciário, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e Pastoral Carcerária. Ressalte-se o apoio do DMF/CNJ nas ações desenvolvidas, como o da equipe do Programa Fazendo Justiça.

O GT reuniu-se quinzenalmente entre outubro de 2021 e abril de 2022. O GMF/TJCE teve participação fundamental nesses trabalhos, tendo seu integrante ficado responsável pela execução de parte do referido Plano de Trabalho.

Dentre as principais ações/resultados da ação do GMF previstas no Plano de Trabalho, destacamos:

- Criação de Grupo de Trabalho para saneamento do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU;
- Articulação com a presidência do TJ para realização de capacitação de servidores de execução penal para utilização do SEEU;
- Articulação com a SAP para que todos os policiais penais tivessem identificação em seus fardamentos;
- Articulação com a Presidência do TJ e Corregedoria Geral de Justiça acerca da agilidade no cumprimento dos alvarás de soltura, que culminou na assinatura da Portaria Conjunta nº 724/2020, da Presidência do TJCE e CGJ;

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

- Recomendação à SAP a revogação de dispositivos da Portaria nº 806/2021 que dispunha sobre o “Plano de retomada gradual das visitas aos internos do sistema prisional” à luz das novas evidências científicas sobre a Covid 19 de modo a evitar restrições desnecessárias a pessoa privada de liberdade e a seus familiares e as assistências que lhe são devidas e fortalecer estratégias adequadas de prevenção à pandemia, e que foi efetivamente revogada;
- Reunião conduzida pelo GMF/TJCE por solicitação da Corregedoria de Presídios, para avaliar critérios de ampliação das visitas de familiares de pessoas privadas de liberdade do sistema prisional. Participaram além do GMF e magistrados(as) da execução penal, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB-CE), da equipe estadual do Programa Fazendo Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária, Pastoral Carcerária, da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e de todos os diretores das unidades prisionais do Estado.
- Recomendação à SAP para a alteração Portaria 04 de 15 de Janeiro de 2020 que regulamenta e disciplina os procedimentos de visita às pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais do Ceará visando evitar restrições desnecessárias a pessoa privada de liberdade e seus familiares e, por outro, promover a manutenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fundamento do direito à visita social;
- Articulação com a SAP para realização do Censo penitenciário, que está sendo realizado em parceria com a UFC;
- Articulação com a SAP para o desenvolvimento de linha de cuidado de saúde mental para os/as policiais penais e demais trabalhadores/as do sistema prisional, que está sendo realizado em parceria com a UFC;

Além destes, destacamos pela temática com as competências do GMF, as seguintes ações contidas no Plano emergencial relativas a Alternativas Penais:

- Apresentação ao Poder Executivo de Minuta de Lei Estadual de Alternativas Penais, como forma de institucionalizar essa Política, atualmente em análise pela Procuradoria do Estado;

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

- Publicação da Portaria Conjunta nº 605/2022 - TJCE/SAP/DPGE/PGJ/JFCE que constituiu o Grupo Gestor das Alternativas Penais no Estado do Ceará;

Cumpre ainda ressaltar a realização de inspeções conjuntas DMF e Corregedoria Nacional de Justiça em dezembro de 2021 nas Varas de execução penal e Unidades Prisionais do Estado do Ceará, o que resultou em 02 Relatórios contendo recomendações para a superação dos problemas identificados<sup>56</sup>.

### **Notícias:**

<https://www.tjce.jus.br/noticias/judiciario-do-ceara-agiliza-cumprimento-de-alvaras-de-soltura/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/plano-de-reestruturacao-do-sistema-prisional-do-tribunal-de-justica-do-ceara-e-referencia-para-tj-do-amazonas/>

<https://www.cnj.jus.br/plenario-do-cnj-aprova-recomendacoes-para-sanear-o-sistema-prisional-cearense/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/grupo-de-monitoramento-do-sistema-carcerario-avalia-criterios-de-ampliacao-para-visitas-a-detentos-de-unidades-prisionais/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/presidente-do-tjce-acompanha-comitativa-do-cnj-em-visita-a-unidades-prisionais/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/equipe-do-cnj-esta-no-ceara-para-alinhar-acoes-de-aprimoramento-do-sistema-carcerario/>

<https://www.sap.ce.gov.br/2022/12/29/sap-e-ufc-se-reunem-para-tratar-sobre-dados-do-censo-penitenciario-e-pesquisa-do-perfil-do-policial-penal/>

<https://www.sap.ce.gov.br/2021/11/17/sap-fecha-parceria-com-ufc-para-tracar-estrategias-de-valorizacao-da-vida-e-prevencao-do-suicidio/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/grupo-de-monitoramento-do-sistema-carcerario-avalia-criterios-de-ampliacao-para-visitas-a-detentos-de-unidades-prisionais/>

---

<sup>5</sup><https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/relatorio-inspecoes-estabelecimentos-penais-tjce-dmf-08032022.pdf>

<sup>6</sup><https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/03/relatorio-correicao-varasexecucaopenal-tjce-corregedorianacional-08032022.pdf>

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 5.5 Prevenção e combate à tortura



Participação do GMF/TJCE no II Seminário de Prevenção e Combate à Tortura do Ceará realizado pelo CEPCT dias 27 e 28 de junho de 2022

O GTI Prevenção à Tortura foi criado em outubro de 2021 e coordenado pelo GMF/TJCE a partir do desdobramento das ações contidas no Plano de trabalho Emergencial do Sistema Prisional do Estado do Ceará, com o intuito de dialogar sobre referido tema nas unidades prisionais do Estado e definir fluxos administrativos para recebimento, processamento e monitoramento de notícias de tortura ou maus-tratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em conformidade com o que prevê o art. 7º, I da Resolução nº 414/2021 do CNJ.

O Grupo de Trabalho contou com a participação de representantes da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Polícia Forense do Estado - PEFOCE, Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza e Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT e apoio do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD).

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

Dentre as principais ações previstas pelo Grupo de Trabalho, destacamos:

- Elaboração de documento de referência, fluxogramas e Minuta de Resolução que “Estabelece e regulamenta o fluxo administrativo de recebimento, processamento e monitoramento de notícias de tortura ou de maus-tratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará” no âmbito das Audiência de Custódia e da Execução Penal (Em trâmite - CPA nº 8513608-58.2022.8.6.000);
- Articulação com o Governo do Estado para criação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Tortura e Plano Estruturante do Sistema Prisional do Estado do Ceará;
- Em conjunto com a Corregedoria de Presídios, construção do fluxo para realização de exames de corpo de delito em casos de determinação emanada por juízes corregedores de presídios, com a participação da SAP, PEFOCE e SSP.

Ainda nas ações no Plano emergencial do sistema prisional do Ceará, está prevista a realização de um Workshop de prevenção à tortura, uma parceria entre o DMF e TJCE (ESMEC e GMF), com o apoio do Programa Fazendo Justiça, a ser realizado no primeiro semestre de 2023. O público contemplará, além de magistrados/as com competência na execução penal e audiências de custódia, representantes da Perícia Forense do Ceará (PEFOCE), Ministério Público, Defensoria Pública e organizações da sociedade civil. Na ocasião, seria apresentado também a nova Resolução do Tribunal no tema.

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 5.6 Audiências de Custódia:



Termo de cooperação entre TJCE e Prefeitura de Fortaleza promove ações de educação em direitos humanos

A Comarca de Fortaleza conta com uma Vara Única de Audiência de Custódia em prédio contíguo à Delegacia de Capturas e Polinter no bairro José Bonifácio. Além do Poder Judiciário e da Polícia Civil, o prédio abriga também um núcleo da Coordenadoria de Alternativas Penais (COAP) da SAP, sala do Ministério Público, Defensoria Pública e OAB/CE. No ano de 2022, a presidência do TJCE determinou por ato normativo a regionalização da realização das audiências de custódia com a criação e implantação de 06 (seis) localizados em Sobral, Crateús, Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixadá e Caucaia.

O GMF/TJCE busca apoiar o fortalecimento das audiências de custódia no Estado. Dentre as ações desenvolvidas/resultados alcançados ao longo desse período, destacam-se:

- Participação no Evento de “Altos Estudos em Audiência de Custódia” nos dias 25 e 25 de maio de 2021, como parte da Rede de Altos Estudos iniciativa do CNJ em parceria

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

com UNODC, PNUD e DEPEN<sup>7</sup>. O evento abordou as medidas cautelares diversas da prisão, as audiências de custódia e a violência doméstica contra a mulher e prevenção e combate a tortura;

- Colaboração para a realização do “Workshop de atualização em Audiência de Custódia” realizado pelo DMF/CNJ, com o apoio do Programa Fazendo Justiça, em parceria com o TJCE e ESMEC e previsto no Plano emergencial do sistema prisional do Estado do Ceará. Realizado entre os dias 21 e 25 de 2022, presencialmente no auditório da ESMEC, curso abordou temas como: controle do flagrante, proteção social, tomada de decisão, gestão de dados e teve como público-alvo magistrados(as) com competência criminal das Comarcas da capital e do interior;
- Articulação com SESA e SMS para disponibilização de equipe de saúde para o atendimento das pessoas custodiadas na Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP) de Fortaleza;
- Diálogos com magistrados dos Núcleos de Custódias das Comarcas de Juazeiro do Norte, Sobral e Caucaia sobre as estratégias e desafios no funcionamento dos núcleos regionalizados;
- Solicitação à Presidência do TJCE para que seja promovido o acesso à água potável às pessoas custodiadas que serão submetidas a audiência de custódia no interior do Estado, mediante instalação de filtros de água e/ou bebedouros nas sedes dos Núcleos Regionalizados de Audiência de Custódia e Inquéritos do interior do Estado.
- Celebração, em janeiro de 2023, de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura de Fortaleza que tem por finalidade: “Promover ações de educação de direitos humanos e acesso a insumos emergenciais para pessoas custodiadas, apreendidas em flagrantes ou por mandado judicial em momento anterior e/ou posterior as audiências de custódia realizadas pela Vara Única de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza – CE (Projeto ‘Meu corpo também pulsa)’”.

---

<sup>7</sup> <https://redealtosestudios.com.br/>

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

Destacam-se como desafios a estrutura física da Vara de Audiência de Custódia da Capital, e o transporte das pessoas submetidas a audiência de custódia nos Núcleos Regionalizados no interior do Estado.

### **Notícias:**

<https://www.tjce.jus.br/noticias/termo-de-cooperacao-entre-tjce-e-prefeitura-de-fortaleza-promove-acoes-de-educacao-em-direitos-humanos/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/justica-estadual-convoca-juizes-para-curso-de-Atualizacao-em-audiencia-de-custodia/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/magistrados-e-servidores-do-tjce-participam-de-encerramento-do-webinario-altos-estudos-em-audiencia-de-custodia/>

<https://esmec.tjce.jus.br/programa-fazendo-justica-do-cnj-promove-evento-altos-estudos-em-audiencia-de-custodia-em-parceria-com-esmec-e-tjce/>

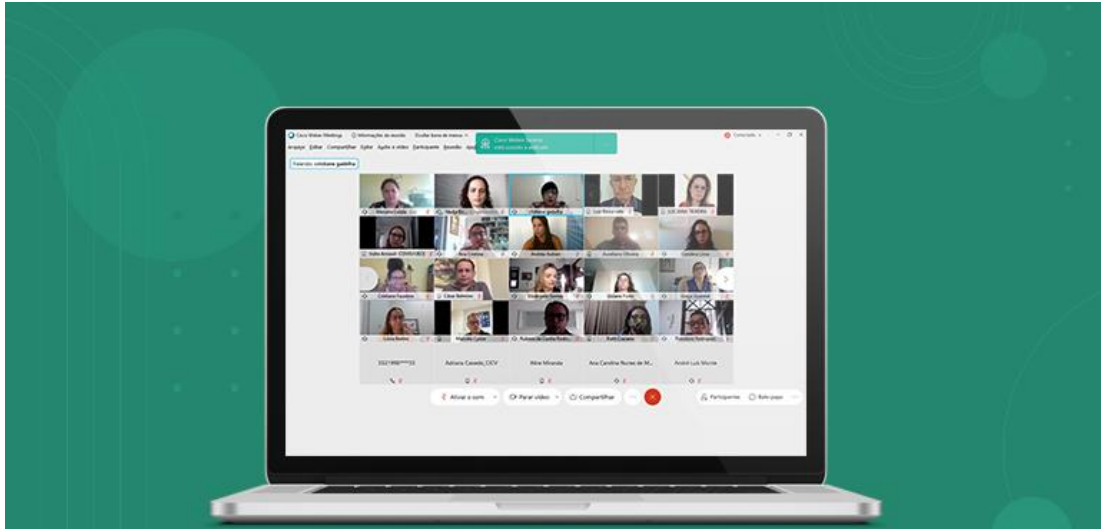
<https://www.tjce.jus.br/noticias/aperfeicoamento-das-audiencias-de-custodia-no-ceara-sera-debatido-em-encontro-virtual/>



# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 5.7 Política de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional



Reunião discute políticas para egressos do Sistema Prisional no Ceará

A Resolução do CNJ nº 307/2019 instituiu a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação. De acordo com a referida norma, os Escritórios Sociais seriam o equipamento de atendimento a essa população, a serem implantados pelos Poderes Executivos Estadual e Municipais em parceria com o Poder Judiciário. A normativa destaca ainda a importância da atuação articulada com outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil para promover a atenção a pessoa egressa.

No Ceará, o Governo do Estado, por meio da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, da Secretaria de Administração Penitenciária (CISPE), realiza o atendimento a pessoas egressas na capital. Também na capital, o TJCE, por meio do Programa Um Novo Tempo do Núcleo das Varas de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, também realiza o atendimento e uma série de projetos voltados para a pessoas egressas.

Partindo do reconhecimento das iniciativas existentes no Estado, o GMF localizou a necessidade de ampliação da política para o interior do Estado, especialmente nas Comarcas de Juazeiro do Norte e Sobral, sede de unidades prisionais

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

- Constituição da RAESP/CE em dezembro de 2020. Desde então, a Rede constituiu sua coordenação, elaborou o seu Regimento Interno, e o seu plano de trabalho e vem realizando assembleias mensais ordinárias. A coordenação da Rede também vem participando as formações ofertadas pelo Instituto Igarapé em parceria com o Programa Fazendo Justiça;
- Publicação do ACT 005/2022 em 08.03.2022 para implantação do Escritório Social entre CNJ, TJ e Poder Executivo Estadual (Secretaria de Administração Penitenciária e Vice Governadoria) e adesão do Município de Sobral (em trâmite).

### **Notícias:**

<https://www.tjce.jus.br/noticias/rede-de-atencao-que-garante-direito-a-pessoas-egressas-do-sistema-prisional-e-criada-no-ceara/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/reuniao-discute-politicas-para-egressos-do-sistema-prisional-no-ceara/>

<https://tjcev2.tjce.jus.br/noticias/poder-judiciario-participa-do-i-encontro-sobre-politicas-para-egressos-do-sistema-prisional-e-articulacao-de-rede/>

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 5.8 Inserção social e acesso ao trabalho de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional



TJCE, MPT e Secretaria de Administração Penitenciária discutem acesso ao trabalho para pessoas privadas de liberdade

O GMF atua de modo articulado com as Varas de Execução Penal do Estado, atuando para promover a inserção social e cidadania de pessoas privadas de liberdade e egressas. Das ações desenvolvidas durante o período do presente relatório, cumpre destacar:

- Articulação com MPT para regularização das cotas legais de trabalho para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional e demais ações de fomento à inserção sociolaboral, conforme previsto no TCT CNJ-MPT nº 037/2020 e Orientação Técnica CNJ/MPT nº 01/2021;
- Publicação da Portaria Conjunta nº 01/2022 do GMF e Varas de Execução Penal (VEPs) que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas não escolares nos estabelecimentos penais do Ceará, em observância a Resolução do CNJ nº 392/2021 e Orientação Técnica DMF/CNJ nº 01/2022.

### **Notícias:**

<https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-mpt-e-secretaria-de-administracao-penitenciaria-discutem-acesso-ao-trabalho-para-pessoas-privadas-de-liberdade/>

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 5.9 Documentação Civil



Missão do CNJ para construir banco nacional de dados biométricos chega ao Ceará

A ação de Biometria e Documentação Civil de Presos é coordenado desde 2019 pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, e faz parte do Eixo 4 do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD). A iniciativa visa uniformizar o uso da biometria em todo o país, para que todos os presos e presas tenham a sua identificação civil concluída, com o objetivo de possibilitar a emissão de até 12 tipos de documentos para esse público, como CPF e Título de Eleitor.

- Doação, pelo CNJ, de 198 kits biométricos no estado do Ceará, sendo 168 para o TJCE, 20 para a Justiça Federal e 10 para a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP);
- Treinamento técnico das equipes do Tribunal de Justiça e da Secretaria de Administração Penitenciária e realização de testes de funcionamento e coleta na Audiência de Custódia, dia 06 e 07 de abril de 2022;
- Lançamento e adesão pelo TJCE ao programa “Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos às Pessoas Privadas de Liberdade” no Estado do Ceará, em 17 de maio de 2022;

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

- Celebração de TCT entre Arpen local e SAP para o acesso ao CRC Jud para pesquisa e emissão de certidão de nascimento;
- Implementação da funcionalidade do SEEU, geração das listas de documentos das pessoas pré-egressas e envio do GMF para a Secretaria de Administração Penitenciária;
- Articulação com CGJ e Cartórios de Registro Civil para inserção de todos os dados necessários para alimentação da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC), em consonância com o Provimento 46 de 16 de junho de 2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de modo que se agilize a emissão da documentação civil de pessoas privadas de liberdade no Estado do Ceará;

### **Notícias:**

<https://www.tjce.jus.br/noticias/missao-do-cnj-para-construir-banco-nacional-de-dados-biometricos-chega-ao-ceara/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-executivo-e-cnj-debatem-estrategia-para-cadastro-biometrico-de-presos/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-adere-a-programa-nacional-que-possibilita-identificar-e-emitir-ate-12-documentos-para-populacao-carceraria/>

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 5.10 Sistema Socioeducativo



Primeiro Programa de Pós-Medidas do Sistema Socioeducativo é lançado no Ceará



Evento "Diálogos Socioeducativos" realizado dias 04 e 05 de agosto de 2022 pela Vara da Infância e Juventude de Sobral com apoio do GMF e do Programa Fazendo Justiça

As ações desenvolvidas pelo e/ou com o apoio do GMF na seara do Sistema Socioeducativo estão previstas no Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça no

# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

Eixo 2 do Programa<sup>8</sup> e realizadas em articulação com a Coordenadoria da Infância e Juventude do TJ. Dentre elas, destacamos:

- Publicação da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 28/2021 de 11.11.2021 que regulamenta a Central de Regulação de Vagas no âmbito do Poder Judiciário, no dia 11.11.2021, em consonância com a Resolução CNJ nº 327/2021;
- Lançamento do Programa de Atendimento ao Adolescente Pós Cumprimento de Medida Socioeducativa, com publicação do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2022 de 17/03/2022 entre Governo do Estado do Ceará, TJCE e CNJ;
- Núcleo de Atendimento Inicial Integrado: Publicação do Protocolo Interinstitucional do NAI de Fortaleza em 2022 com a participação do Tribunal de Justiça, em observância à Recomendação CNJ nº 87/2021, e participação na inauguração do equipamento;
- Realização das Audiências Concentradas pela Vara Única da Infância e Juventude de Sobral, com apoio do GMF, em consonância com a Recomendação CNJ nº 98/2021, em 30.11.2022.

### Notícias:

<https://www.tjce.jus.br/noticias/aprovada-resolucao-que-regulamenta-atividades-judiciais-na-central-de-vagas-do-sistema-de-atendimento-socioeducativo/>

<https://www.cnj.jus.br/primeiro-programa-de-pos-medidas-do-sistema-socioeducativo-e-lancado-no-ceara/>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/ceara-e-pioneiro-na-implantacao-do-programa-de-acompanhamento-ao-adolescente-pos-cumprimento-de-medida-socioeducativa/>

---

<sup>8</sup> São ações do Eixo 2 do Programa Fazendo Justiça: Central de Regulação de Vagas (CRV), Núcleo Inicial de Atendimento Integrado (NAI), Programa de Acompanhamento de Adolescente Pós Cumprimento de Medida, Audiências Concentradas, fortalecimento e acesso a aprendizagem, fomento à leitura, saúde mental de adolescentes, inspeção judicial e enfrentamento à tortura.

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

<https://www.tjce.jus.br/noticias/poderes-judiciario-e-executivo-inauguram-nucleo-de-atendimento-integrado-para-crianca-e-adolescente-em-conflito-com-a-lei/>

<https://www.cnj.jus.br/vara-da-infancia-e-juventude-de-sobral-ce-realiza-audiencias-concentradas-para-adolescentes/>

## **5.11 Orientações para cumprimento da ordem coletiva, em Habeas Corpus coletivo, pela Segunda Turma do STF e Resolução nº 369/2021 do CNJ e Manual**

No cumprimento do que determina o acórdão que concedeu a ordem de substituição da prisão preventiva de pais ou responsáveis por menores ou pessoas com deficiência pela prisão domiciliar, proferida pela Segunda Turma do STF, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do TJCE, envidaram esforços no sentido de providenciar o encaminhamento de orientações para cumprimento da ordem coletiva, bem como deu conhecimento da Resolução nº 369/2021 do CNJ e respectivo Manual de Orientação a todos os magistrados.

Na ocasião da participação em audiências de monitoramento, este GMF sempre atuou no sentido de solicitar a todos os magistrados de primeiro grau e Desembargadores do TJCE que providenciassem o levantamento dos dados necessários quanto a indicação do número do processo, do nome da pessoa presa e do motivo (condição de pai, mãe ou responsável por criança ou pessoa com deficiência) que tiveram decisões proferidas com base na ordem coletiva, num total de 106 (cento e seis).

Serão, ainda realizadas atualizações nos sistemas processuais informatizados, com criação de tarjas indicativas que alertem automaticamente os magistrados, conforme determina o Art. 3º da Resolução nº 369 do CNJ, bem como modificação no histórico de partes dos processos para que passe a constar a identificação dos réus que possivelmente possam ser beneficiados com a substituição da prisão preventiva.



# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## **5.12 Resposta a Formulários para monitoramento da implementação e efetividade das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CUMPRIDECS)**

Sob delegação da presidência, ao longo desse período, o GMF atuou para colher informações e dados para o preenchimento dos seguintes formulários do DMF/CNJ para o monitoramento da implementação e efetividade das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nas áreas do Sistema de Execução Penal e de Medidas Socioeducativas:

- Formulário para acompanhamento da Resolução CNJ nº 287/2019;
- Formulário para acompanhamento da Resolução CNJ nº 280/2019;
- Formulário para acompanhamento da Resolução CNJ nº 306/2019;
- Formulário para acompanhamento da Resolução CNJ nº 307/2019;
- Formulário de Levantamento Nacional sobre Aplicação do Instituto do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, executado pela Universidade Federal de Pernambuco, em parceria com o Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD);
- Formulário para acompanhamento da Resolução CNJ nº 348/2020;
- Formulário para acompanhamento da Resolução CNJ nº 369/2021;
- Formulário para acompanhamento da Resolução CNJ nº 404/2021;
- Formulário para acompanhamento da Resolução CNJ nº 412/2021;
- Formulário para acompanhamento da Resolução CNJ nº 414/2021.

Ressalta-se a importância da interlocução com outras áreas do Tribunal de Justiça e com o Poder Executivo Estadual para o levantamento dos dados solicitados por meio desses formulários e para o acompanhamento do cumprimento dessas normativas.

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de  
Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará –  
GMF/TJCE

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Essas foram as principais ações realizadas pelo GMF/TJCE nos dois últimos biênios. Muitos foram os avanços, em termos institucionais, de ações e resultados, e em articulação com outros atores, dos Poderes Executivo, Legislativo, Sistema de Justiça, conselhos de políticas públicas e organizações da sociedade civil. Reconhece-se, por outro lado, que ainda há muito por avançar.

O GMF/TJCE reafirma o seu compromisso com uma atuação voltada para a superação desses desafios, e com um Sistema de Justiça Criminal, Execução Penal, de Justiça Juvenil e de Execução de Medidas Socioeducativas fundado no respeito aos direitos e garantias fundamentais.

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 7. ANEXOS

### 7.1 Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça

[Resolução nº 214 do CNJ - Organização e funcionamento do GMF.pdf](#)

Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais.

### 7.2 Resolução nº 17/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça

[Resolução nº 17.2019 - GMF.pdf](#)

Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

### 7.3 Portaria nº 247/2019 - nomeação do Desembargador Henrique Jorge para Supervisão do GMF

[Portaria nº 247.2019 - Nomeação Desembargador Henrique.pdf](#)

Portaria que designa o Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira para integrar, como Supervisor, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, criado pela Portaria nº 389/2016, durante o biênio 2019/2021.

### 7.4 Portarias nº 1483/2019 e nº 1795/2021 - nomeação de magistrados para coordenação e colaboração do GMF

[Portaria nº 1483.2019 - Nomeação de Juizes do GMF.pdf](#)

Portaria que designa Juizes de Direito como integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.

[Portaria nº 1795.2021 - Nomeação de Juizes do GMF.pdf](#)

Portaria que designa Juizes de Direito como integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## **7.5 Portaria nº 1013/2021 - nomeação de magistrado para Juiz Colaborador do GMF**

[Portaria nº 1013.2021 - Nomeação de Juízes do GMF - Raynes Viana de Vasconcelos.pdf](#)

Portaria que dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Raynes Viana de Vasconcelos para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.

## **7.6 Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021 - Programa Fazendo Justiça**

[Termo de Cooperação Técnica nº 19-2021.pdf](#)

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual – PEE, no âmbito do Programa Fazendo Justiça.

## **7.7 Plano de Ação do GMF/TJCE 2021-2023**

[Plano de Ação GMF 2021-2023.pdf](#)

## **7.8 Recomendação nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça**

[Recomendação nº 62 do CNJ.pdf](#)

Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo

## **7.9 Portaria nº 515/2020 - Institui o Comitê Covid-19**

[Portaria nº 515 de 23 de março de 2020.pdf](#)

Cria, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19, previsto no art. 14, da Recomendação n.º 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## **7.10 Portaria nº 787/2021 que cria o GTI Saúde mental**

[Portaria nº 787 - GT Saúde Mental.pdf](#)

Cria o Grupo de Trabalho para propor estratégias para atenção integral destinado ao paciente judiciário, a proteção de direitos fundamentais da pessoa com transtorno mental e sua desinstitucionalização.

[Portaria nº 2215 - GTI Saúde Mental.pdf](#)

Cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional, de caráter temporário, para propor estratégias para atenção integral destinado ao paciente judiciário, a proteção de direitos fundamentais da pessoa com transtorno mental e sua desinstitucionalização.

## **7.11 Portaria nº 786/2021 que cria o GTI LGBTI**

[Portaria nº 786 - GT LGBTI.pdf](#)

Cria o Grupo de Trabalho para propor estratégias de promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTI e mulheres privadas de liberdade.

[Portaria nº 2214 - GTI LGBTI.pdf](#)

Cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional, de caráter temporário, para propor estratégias para promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTI e mulheres privadas de liberdade.

## **7.12 Portaria Conjunta nº 13/2021/PRES/CGJCE**

[Portaria Conjunta nº 13 - 2021 - GT Plano Emergencial - Sistema Prisional.pdf](#)

Cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional para coordenar e acompanhar as ações do Plano Emergencial do Sistema Prisional do Estado do Ceará.

## **7.13 Portaria Conjunta nº 605/2022 - TJCE/SAP/DPGE/PGJ/JFCE**

[Portaria Conjunta nº 605-2022 - GRUPO GESTOR DAS ALTERNATIVAS PENAIIS.pdf](#)

Dispõe sobre a constituição do Grupo Gestor das Alternativas Penais no Estado do Ceará.

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## **7.14 Termo de Cooperação Técnica nº 005/2022**

[Termo de Cooperação Técnica nº 005-2022.pdf](#)

TCT que entre si celebram o CNJ, o Poder Executivo Estadual do Ceará, por intermédio da Vice Governadoria do Estado e da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, e o TJCE que tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação de Escritórios Sociais no Estado do Ceará.

## **7.15 Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2023**

[Acordo de Cooperação Técnica nº 03.2023.pdf](#)

Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, e o Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, para promover ações de educação em direitos humanos e acesso a insumos emergenciais às pessoas custodiadas - Projeto “Meu Corpo Também Pulsa”

## **7.16 Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 28/2021**

[Resolução nº 28-2021 - Órgão Especial.pdf](#)

Regulamenta as atividades judiciais junto à Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

## **7.17 Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2022**

[Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 11.2022.pdf](#)

Acordo de Cooperação Técnica n. 011/2022 firmado entre o CNJ, o TJCE e a Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará - SEAS/CE. Tem por objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação do Programa de Acompanhamento ao Adolescente Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 7.18 Artigo “Dignidade para pessoas custodiadas”

### Dignidade para pessoas custodiadas



**Adriana Cruz Dantas**

for.audcustodia@tjce.jus.br

Juíza titular da Vara Única Privativa de Audiências de Custódia de Fortaleza e integrante do GMF/TJCE

Promover a dignidade das pessoas custodiadas, garantindo insumos básicos para situações emergenciais é o objetivo do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e a

Prefeitura de Fortaleza, através do Projeto “Meu Corpo Também Pulsa”. Para quem atua no dia a dia das audiências de custódia, é comum se

deparar com pessoas presas que estão em condições de vulnerabilidade: sujas, descalças, sem camisa, em período menstrual e sem dispor de absorventes higiênicos, dentre outras. Situações essas que acabam tendo soluções apenas pontuais.

Visando superar esse desafio, o pacto firmado garante o fornecimento de materiais emergenciais para esse público que aguarda a realização das audiências de custódia, como roupas, calçados e insumos para a promoção da dignidade menstrual, estes últimos garantidos por meio da Lei Municipal nº 11.192, aprovada em 2022, que instituiu a Política Municipal de Atenção a Higiene Íntima e a Saúde Menstrual.

O Projeto “Meu Corpo Também Pulsa” prevê ainda a realização de ações formativas voltadas para os

integrantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar e Secretaria de Administração Penitenciária que atuam junto à Vara de Audiências de Custódia de Fortaleza. Serão realizadas, ao longo de anos, rodas de conversa, palestras e oficinas, sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+ e mulheres, em conformidade com a Resolução nº 348/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos ao Poder Judiciário, no âmbito criminal, para o tratamento dessa população quando esteja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. Dentre tais pessoas, destacamos a população trans, mulheres e homens trans e travestis, como forma de destacar o “Dia da Visibilidade Trans”, comemorado em 29 de janeiro.

Essa iniciativa, articulada no âmbito do TJCE, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário com a Prefeitura de Fortaleza, envolve vários outros atores no âmbito do Sistema de Segurança e Justiça e da Saúde e Assistência Social, representando um importante avanço no contexto das audiências de custódia, dentre outros que esperamos obter ao longo deste ano, e pelos quais atuaremos. ■

# GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

## 7.19 Artigo “O combate à Covid-19 no sistema prisional”

**O POVO**

Publicado 01:30 | mai. 18, 2020



Henrique Jorge Holanda Silveira, Desembargador e Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O Judiciário cearense tem cumprido seu papel frente à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). No âmbito do sistema prisional, instituiu o Comitê para análise e implementação de ações que visam prevenir a propagação da doença, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), atendendo à Recomendação nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O grupo é composto por integrantes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, além de conselhos de direitos humanos e organizações da sociedade civil com atuação em ambos os sistemas.



# GMF

## Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – GMF/TJCE

No início de maio, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (DMF) do CNJ apontou que o contágio da doença é muito maior no sistema prisional, cuja taxa é de 31,51%, enquanto na população em geral é 0,29%. O índice de letalidade é mais de três vezes maior. Por isso, sentimos a necessidade de realizar ações que possam conter ou até reduzir essas estatísticas.

Desde o dia 23 de março, o Comitê tem atuado de forma árdua, solicitando demandas como a elaboração do Plano de Contingenciamento pela Secretaria de Administração Penitenciária, assim como o respectivo Plano do Sistema Socioeducativo, ambos acompanhados pela equipe. Também requisitou a disponibilização de equipamentos médicos, de proteção individual e exames de testagem para o sistema prisional, enviados pela Secretaria de Saúde do Estado. Além disso, recomendou aos magistrados das áreas criminal, de execução penal e socioeducativa, prioridade na análise processual de presos pertencentes a grupos de risco. O trabalho é feito considerando as especificidades de cada situação.

Entre outras medidas, os juízes da execução penal suspenderam o comparecimento mensal obrigatório em juízo no período da pandemia. E o Tribunal de Justiça passou a destinar os recursos das penas pecuniárias para as ações de saúde do Estado no enfrentamento à Covid-19.

Dessa forma, compreendemos que buscamos atuar não apenas em benefício das pessoas privadas de liberdade, mas dos trabalhadores do sistema prisional, socioeducativo e da saúde, bem como de toda a sociedade, à luz da legislação brasileira e das melhores práticas recomendadas em âmbito internacional.

